



### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 011/2019/PMJ

**Objeto:** Chamamento Público de pessoas físicas, instituições privadas com fins lucrativos e instituições privadas sem fins lucrativos reconhecidas como utilidade pública, domiciliadas e localizadas no Município de Joinville, regularmente constituídas, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural por meio da **seleção de projetos, para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.**

#### ESCLARECIMENTO:

##### Recebido em 07 de novembro de 2019 às 13h09min.

**1º Questionamento:** *Vamos supor que tenho três orçamentos de Designers: orçamento 1- R\$ 1200 orçamento 2- R\$ 1900 orçamento 3 - R\$ 2150 Vou colocar o valor médio (R\$ 1750) na planilha de orçamentos, correto? Como funciona o processo de alocação do profissional, já que o orçamento mais próximo da média é o orçamento 2?*

*Dúvida: Devo contratar o Designer do Orçamento Dois, caso ele aceite realizar o serviço pelo valor médio? - Posso contratar o Designer do orçamento Um e fazer a realocação de valores, depois? - Posso contratar o Designer do orçamento Três, caso ele aceite realizar o serviço pelo valor médio?*

**Resposta:** As despesas devem ser executadas conforme disposto na planilha orçamentária.

##### Recebido em 07 de novembro de 2019 às 16h12min.

**1º Questionamento:** *No caso do projeto fazer um planejamento genérico. Ex: palestra e distribuição de exemplares de livros impressos no projeto em escolas municipais, não definidas ainda, pois esta definição dependerá da escolha da secretaria de educação. E no edital cita:*

*"7.1.3 Anuência do gestor da pasta responsável pelo espaço público ou anuência do responsável pela autorização do uso da entidade privada parceira junto ao projeto pleiteado". Como proceder? É possível apresentar a anuência após a aprovação do projeto?*

**Resposta:** O interessado deve observar os requisitos exigidos no Edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 11/11/2019, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5013056** e o código CRC **C8CA2732**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.102934-1

5013056v6